



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

54

23/03/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 351, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.003906/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, SIAPE 2297141, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 17/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 336, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.017437/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo, SIAPE 2150003, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 03/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 345, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor THIAGO SANTOS GONÇALVES, Administrador.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.005099/2022-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor THIAGO SANTOS GONÇALVES, Administrador, SIAPE 2327131, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 17/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 346, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Remove, a pedido, a servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Corregedoria Seccional Unila.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.003343/2022-73, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Corregedoria Seccional Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 347, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.005363/2022-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 29/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 348, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contador.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.005355/2022-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contador, SIAPE 2421695, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 349, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.005209/2022-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 15/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 350, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Remove, a pedido, o servidor DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA, Assistente em Administração, do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002983/2020-93, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA, Assistente em Administração, SIAPE 1893855, do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 343, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede horário especial para a servidora estudante JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.005072/2022-47, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para o servidor estudante JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491, lotada no Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 21/03/2022 a 16/07/2022, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 335, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora MÁRCIA LURDES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.003925/2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MÁRCIA LURDES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 334, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.005042/2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento), a partir de 16/03/2022, ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823961, correspondente ao Curso de COMPUTAÇÃO APLICADA, nível de PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 333, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.004131/2022-40, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade, à servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, pelo período de 12 meses, de 20/06/2022 à 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 344, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, ao servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.002719/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, no Programa de Pós-Graduação em Letras, ao servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, SIAPE 2172674, concedido pela Portaria nº 175/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 11 de março de 2020, no período de 30/04/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 331, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, ao servidor LUIZ CARLOS KRUDYCYZ, Técnico em Contabilidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013710/2021-12, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, ao servidor LUIZ CARLOS KRUDYCYZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, concedido pela Portaria nº 563/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 27/08/2021, página 5, no período de 1º/04/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 332, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, à servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.004047/2022-77, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade, à servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, SIAPE2139712, pelo período de 09/05/2022 a 08/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 337, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para Capacitação à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.005073/2022-20, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, pelo período de 02/05/2022 a 16/05/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 338, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.005062/2022-26, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, pelo período de 16/05/2022 à 30/05/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 09/02/2015 à 09/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Institui a Comissão Avaliadora para a Chamada Pública de Redistribuição de Técnicos Administrativos em Educação, referente ao EDITAL Nº 14/2022/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.003286/2022-60, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora da Chamada Pública, Edital 14/2022/PROGEPE, Redistribuição para UNILA para o cargo de Técnicos Administrativos em Educação para os cargos:

1. Assistente em Administração - 4 vagas;
2. Desenhista de Artes gráficas - 3 vagas;
3. Técnico de Laboratório/Física - 1 vaga;
4. Técnico de Tecnologia da Informação - 1 vaga;
5. Analista de Tecnologia da Informação - 2 vagas;
6. Assistente Social - 1 vaga;
7. Médico/Clinico Geral - 1 vaga;
8. Jornalista - 1 vaga;

9. Bibliotecário - Documentalista - 1 vaga;
10. Contador - 1 vaga;
11. Técnico de Assuntos Educacionais - 1 vaga;
12. Técnico em Contabilidade - 1 vaga;
13. Técnico em Agrimensura - 1 vaga;
14. Mestre de Edificações e Infraestrutura - 1 vaga;
15. Técnico em Eletrotécnica - 1 vaga.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Realizar análise curricular do(a) candidato(a), de caráter classificatório e eliminatório, com base na experiência do(a) candidato(a) na área à qual se destina a vaga;

II - Avaliar os(as) candidatos (as) conforme critérios do item 8.1.3 da Chamada Pública: Tempo de serviço, Dados Acadêmicos, Nota da Avaliação de Desempenho e Carta de Intenção;

III - Emitir formulário de avaliação indicando o(a) candidato(a), caso houver, que apresente o perfil que melhor atende a necessidade do trabalho da respectiva unidade, embasado nos critérios elencados no item 7.1.1 (a, b e c) da Chamada Pública.

IV- Analisar os recursos, em primeira instância, que serão julgados contra o edital de publicação de resultado, caso houver.

Art. 3º A Comissão Avaliadora desta Chamada Pública será composta por 7 (sete) membros titulares e 1 (um) membro suplente:

I - 1 (um) membro titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação- CTIC ;

II - 1 (um) membro titular da Secretaria de Comunicação Social- SECOM;

III - 1 (um) membro titular da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico- SACT;

IV - 1 (um) membro titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças- PROPLAN;

V - 1 (um) membro titular do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde- DPVS;

VI - 1 (um) membro titular da Divisão de Concursos e Seleções- DICS;

VII - 1 (um) membro titular da Coordenadoria de Infraestrutura- COINFRA;

VIII - 1 (um) membro suplente da PROGEPE.

Art. 4º Fica vedada a criação de sub colegiados por ato da comissão.

Art. 5º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 6º Cada membro da Comissão receberá a documentação e a tabela para avaliação dos candidatos (as) inscritos (as) ao cargo para a respectiva unidade administrativa, como também de candidatos(as) de cargo distinto da unidade, necessários à avaliação, caso houver.

Art. 7º A participação nesta Comissão constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

FERNANDO KENJI NAMPO

PORTARIA Nº 341, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão instituído pela Portaria UNILA nº 340/2022/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.003286/2022-60, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Avaliadora:

- I - Ruminiki Pavei Schmoeller, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1939682- CTIC;
- II - Tiago Cesar Galvão de Andrade, Relações Públicas, Siape nº 1784497-SECOM;
- III - Paula Regina dos Santos, Técnico de Laboratorio Area, Siape nº 1863554- SACT;
- IV - Sonia Maria De Souza Freire Ferreira, Técnico Em Contabilidade, Siape nº 1823968- PROPLAN;
- V - Luis Fernando Boff Zarpelon, Médico-Área, Siape nº 1208560- DPVS;
- VI - Jacinalva Vieira da Silva Santana, Assistente em Administração, Siape nº 1062615- DICS;
- VII - Marcelo Antunes da Silva, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Siape nº 2998027- COINFRA;
- VIII - Arcelo Luis Pereira, Administrador, Siape nº 1445935, PROGEPE.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 3 (três) meses, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 325, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA HELENA CORREA LEONCIO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.003534/2022-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA HELENA CORREA LEONCIO, Assistente em Administração, SIAPE 2157491, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LUISA CECILIA CALDART, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.004593/2022-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUISA CECILIA CALDART, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 324, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.004468/2022-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417959, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para capacitação ao servidor FERNANDO SATORO KOGUTI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.004809/2022-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor FERNANDO SATORO KOGUTI, Assistente em Administração, SIAPE 2124461, pelo período de 11/04/2022 a 10/05/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 26/05/2014 à 25/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 327, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão Funcional à servidora ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.022026/2021-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503, Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 16/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 326, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão Funcional ao servidor NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.002744/2022-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2193209, Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 16/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 330, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Análises de Processos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições,, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14386, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 405/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 23/06/2021, que designou o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Análises de Processos, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 329, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão Funcional ao servidor ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422..018993/2021-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1117969, Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 16/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 306/2022/PROGEPE, vinculada ao processo nº 23422.002546/2020-64, tendo o servidor DIOGO ANDRE BASTIAN como interessado, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de Março de 2022, onde se lê "Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento **parcial** no país (...)", leia-se: "Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento **total** no país (...)".
